



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Leoniza Weissheimer, do cargo de Atendente de Creche.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Leoniza Weissheimer** do cargo efetivo de Atendente de Creche – Matrícula 2.003-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.165/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal